

PARECER 1020/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 44/2000

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Pedro Olímpio Gonçalves da Silva a logradouro público inominado delimitado pela Rua Pastoril de Itapetinga e Rua Agudos do Sul (Setor 130 - Quadra 123), Jardim Danfer, Distrito de Cangaíba..

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em análise deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de homenagear uma pessoa, segundo os dizeres da Justificativa e de sucinta biografia que ilustra a matéria, chegou jovem a São Paulo, oriundo que era da Bahia. Aqui demonstrou ser sempre um trabalhador incansável e exemplar e, no seu bairro, colaborava com diversas entidades filantrópicas, notadamente quando da realização de quermesses beneficentes, o que lhe valeu a amizade sincera de inúmeros vizinhos e conterrâneos.

Após merecida aposentadoria, tornou-se pastor evangélico, tendo igualmente realizado um trabalho pastoral com muito amor e dedicação ao próximo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ana Maria Quadros - Relatora

José Viviani Ferraz

Emílio Meneghini